

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 24/2024

INTRODUÇÃO

Em conformidade como art. 28 da Resolução CNJ nº. 468 de julho de 2022, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização de Demanda pela Área de TIC.

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO

Unidade Demandante: Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

Responsável pela demanda: Elson Correia de Oliveira Neto

Matricula: 7001778

E-mail: elson.oliveira@tjac.jus.br

Telefone: 68 3302-0360

2. INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Integrante Demandante:

Nome: Elson Correia de Oliveira Neto

Email: elson.oliveira@tjac.jus.br

Cargo: Diretor

Lotação: DITEC

Integrante Técnico:

Nome: Amilar Sales Alves

Email: geseg@tjac.jus.br

Cargo: Gerente de Segurança

Lotação: GESEG

Integrante Administrativo:

Nome:

Email:

Cargo:

Lotação:

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Contratação de empresa especializada para formação de Rede WAN Privada para comunicação multimídia através de MPLS/L3VPN e Links dedicados de acesso à Internet, todos por fibra óptica, interligando as unidades remotas no interior com a sede administrativa, dispondo também de soluções de segurança gerenciadas integrada de proteção de rede com características de Next Generation Firewall (NGFW) com gerenciamento centralizado, plataforma de gerenciamento e conectividade wireless, serviço de segurança

multicamada e gerenciamento centralizado de logs, atendendo assim às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (TJAC), conforme disposições deste Estudo Técnico Preliminar, bem como, no Termo de Referência, conforme localidades abaixo:

LOTE 01 – LINK EM FIBRA ÓPTICA, PRINCIPAL CAPITAL E COMARCAS DO INTERIOR COM SERVIÇO DE SEGURANÇA GERENCIADO INTEGRADO			
ITEM	DESCRIÇÃO	VEL.	QTDE
1	Serviço de acesso à Internet Protegido, tipo dedicado, com garantia de banda e entrega de endereço IP no barramento /27, com proteção em backbone contra ataques DDoS, Serviço de Monitoramento proativo e Serviço de Firewall Corporativo NGFW em Cluster (HA) TIPO I, com recursos de SDWAN, Ferramenta de proteção de aplicações web e Solução de Gerenciamento e Log Centralizados, para o Anexo I da Sede do Tribunal de Justiça DC 1 ou no DC 2 localizado na Cidade da Justiça (conforme necessidade da administração). Obs.: O licitante vencedor deste LOTE não poderá ser o vencedor do LOTE II.	1Gbps	1
2	Concentrador MPLS/L3VPN com suporte a banda total dos links remotos. No Anexo I da Sede do Tribunal de Justiça DC 1 ou no DC 2 localizado na Cidade da Justiça (conforme necessidade da administração).	2 Gbps	1
3	Link Interurbano do tipo MPLS/L3VPN para o Fórum de Senador Guimard com Serviço de Firewall Corporativo NGFW TIPO III e recursos de SDWAN. Avenida Castelo Branco, S/N – CEP 69.925-000. Senador Guimard/AC.	50Mbps	1
4	Link Interurbano do tipo MPLS/L3VPN para o Fórum de Plácido de Castro, com Serviço de Firewall Corporativo NGFW TIPO III e recursos de SDWAN. Rua Juvenal Antunes, 1079 – CEP 69.928-000. Plácido de Castro/AC.	50Mbps	1
5	Link Interurbano do tipo MPLS/L3VPN para o Fórum de Acrelândia com Serviço de Firewall Corporativo NGFW TIPO III e recursos de SDWAN. Avenida Governador Edmundo Pinto, 581 – CEP 69.945-000. Acrelândia/AC.	50Mbps	1
6	Link Interurbano do tipo MPLS/L3VPN para o Fórum de	50Mbps	1

	Capixaba, com Serviço de Firewall Corporativo NGFW TIPO III e recursos de SDWAN. Rua Francisco Cordeiro de Andrade, S/N – CEP 69.922-000. Capixaba/AC.		
7	Link Interurbano do tipo MPLS/L3VPN para o Fórum de Xapuri com Serviço de Firewall Corporativo NGFW TIPO III e recursos de SDWAN. Rua Floriano Peixoto, 62 – CEP 69.930-000. Xapuri/AC.	50Mbps	1
8	Link Interurbano do tipo MPLS/L3VPN para o Fórum de Sena Madureira com Serviço de Firewall Corporativo NGFW TIPO III e recursos de SDWAN. Rua Cunha Vasconcelos, 689 – CEP 69.940-000. Sena Madureira/AC.	50Mbps	1
9	Link Interurbano do tipo MPLS/L3VPN para o Fórum de Manoel Urbano com Serviço de Firewall Corporativo NGFW TIPO III e recursos de SDWAN. Rua Mendes de Araujo, 1.267 – CEP 69.950-000. Manoel Urbano/AC.	50Mbps	1
10	Link Interurbano do tipo MPLS/L3VPN para o Fórum de Feijó com Serviço de Firewall Corporativo NGFW TIPO III e recursos de SDWAN. Travessa Floriano Peixoto, 206 – CEP 69.960-000. Feijó/AC.	50Mbps	1
11	Link Interurbano do tipo MPLS/L3VPN para o Fórum de Tarauacá com Serviço de Firewall Corporativo NGFW TIPO III e recursos de SDWAN. Avenida Antônio Frota, S/N – CEP 69.970-000. Tarauacá/AC.	50Mbps	1
12	Link Interurbano do tipo MPLS/L3VPN para Cidade da Justiça de Cruzeiro do Sul com Serviço de Firewall Corporativo NGFW TIPO II e recursos de SDWAN. BR 307, Km 09, nº 4090 – CEP 69.980-000. Cruzeiro do Sul/AC.	100Mbps	1
13	Link Interurbano do tipo MPLS/L3VPN para o Fórum de Mâncio com Serviço de Firewall Corporativo NGFW TIPO III e recursos de SDWAN.	50Mbps	1

	Lima. Rua Joaquim G. de Oliveira, 160 – CEP 69.990-000. Mâncio Lima/AC.		
14	Link Interurbano do tipo MPLS/L3VPN para o Fórum de Brasília com Serviço de Firewall Corporativo NGFW TIPO III e recursos de SDWAN. Avenida Geny Assis, S/N – CEP 69.932-000. Brasília/AC.	50Mbps	1
15	Link Interurbano do tipo MPLS/L3VPN para o Fórum de Eptaciolândia com Serviço de Firewall Corporativo NGFW TIPO III e recursos de SDWAN. BR 317, Km 01 – CEP 69.934-000. Eptaciolândia/AC.	50Mbps	1
16	Link Interurbano do tipo MPLS/L3VPN para o Fórum de Assis Brasil, com Serviço de Firewall Corporativo NGFW TIPO III e recursos de SDWAN. Brasil. Rua Dom Giocondo Maria Grotti, 281 – CEP 69.935-000. Assis Brasil/AC.	50Mbps	1
17	Link Interurbano do tipo MPLS/L3VPN para o CIC – Centro Integrado de Cidadania, de Porto Acre, com Serviço de Firewall Corporativo NGFW TIPO III e recursos de SDWAN. Rua do Comércio, S/N – CEP 69.921-000. Porto Acre/AC.	50Mbps	1
18	Link Interurbano do tipo MPLS/L3VPN para o CIC – Centro Integrado de Cidadania, Rodrigues Alves, com Serviço de Firewall Corporativo NGFW TIPO III e recursos de SDWAN. Avenida Presidente Vargas, S/N – CEP: 69.985-000. Rodrigues Alves/AC.	50Mbps	1
19	Link Interurbano do tipo MPLS/L3VPN para o Fórum de Bujari com Serviço de Firewall Corporativo NGFW TIPO III e recursos de SDWAN. BR 364, Km 28, Nº 390 – CEP 69.923-000. Bujari/AC.	50Mbps	1
20	Link Interurbano do tipo MPLS/L3VPN para Centro Cultural do Juruá, em Cruzeiro do Sul, com Serviço de Firewall Corporativo NGFW TIPO III e recursos de SDWAN. Praça João Pessoa, n.º 300, Centro. CEP: 69.980-000. Cruzeiro do Sul/AC.	50Mbps	1
21	Link Interurbano do tipo MPLS/L3VPN para o Palácio	50Mbps	1

	da Justiça, em Rio Branco, com Serviço de Firewall Corporativo NGFW TIPO III e recursos de SDWAN. Rua Benjamin Constant, 277, Centro, CEP 69905-072. Rio Branco/AC.		
25	Solução de Segurança Integrada através de Serviço de Firewall Corporativo TIPO II para Expansão.	N/A	4
26	Solução de Segurança Integrada através de Serviço de Firewall Corporativo TIPO III para Expansão.	N/A	2
23	Serviço de integrado de conectividade de rede WIFI com pontos de acesso tipo “indoor” (descrições e características no TR).	N/A	150
28	Serviço Segurança Integrado ao Firewall NGFW através de Ferramenta de Segurança Endpoint com recursos de EPP e ZTNA para 500 usuários.	N/A	4
24	Serviço Segurança Integrado ao Firewall NGFW de Gerenciamento de Identidade e Autenticação licenciado para pacotes mínimos de 1000 usuários locais ou remotos com autenticação multifator, incluindo token de usuário individual	N/A	2

LOTE 02 – LINK REDUNDANTE EM FIBRA ÓPTICA CAPITAL

Obs.: O vencedor deste LOTE não poderá ser o mesmo vencedor do LOTE I.

ITEM	DESCRIÇÃO	VEL.	QTDE
1	Serviço de acesso à Internet, tipo dedicado, com garantia de banda e entrega de endereço IP no barramento /27, com proteção em backbone contra ataques DDoS e Serviço de Monitoramento proativo para o Anexo I da Sede do Tribunal de Justiça DC 1 ou no DC 2 localizado na Cidade da Justiça (conforme necessidade da administração).	1Gbps	1
2	Serviço Instalação de acesso à Internet, tipo dedicado, referente ao item 1 deste lote.	N/A	1

Plano Estratégico Institucional: PEI: Perspectiva do Aprendizado e Crescimento.

Macrodesafio: Fortalecer a Gestão de TIC.

Objetivo: Definir e executar projetos estratégicos de TIC no TJ, conforme resoluções do CNJ.

Meta: Modernizar a estrutura física de TI em 70% até 2026.

Plano Diretor institucional (PDTIC): O PDTIC é um instrumento que visa direcionar os investimentos e aquisições de bens e serviços de TIC, objetivando maximizar o cumprimento da estratégia institucional 2021/2026, em consonância às normas nacionais do Poder Judiciário e à visão de longo prazo do Tribunal de Justiça do Acre.

Plano de Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação Comunicação – PSTIC: A contratação ora pleiteada está prevista no Plano Anual de Contratação 2023.

5. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

A contratação de uma empresa especializada para a formação de uma Rede WAN Privada, por meio de MPLS/L3VPN e links dedicados de internet via fibra óptica, é fundamental para interligar as unidades remotas do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (TJAC) à sede administrativa. A crescente demanda por aplicações que exigem alta velocidade, como sistemas de gestão processual e serviços digitais, justifica a necessidade de uma rede de alta capacidade e confiabilidade.

Atualmente, as localidades remotas enfrentam problemas de lentidão devido à infraestrutura limitada, o que prejudica a eficiência dos serviços prestados. Com a implementação de links dedicados de fibra óptica e uma rede gerenciada, será possível oferecer uma conexão estável e segura, melhorando o desempenho das aplicações críticas do TJAC e reduzindo o tempo de resposta em operações judiciais.

A licitação para essa contratação também atende ao princípio da economicidade, assegurando que o Tribunal possa escolher a proposta mais vantajosa, reduzindo custos e obtendo serviços de qualidade. O processo licitatório possibilitará uma gestão eficiente dos recursos públicos, garantindo que o TJAC contrate serviços de alta tecnologia com o menor custo possível.

Além disso, a inclusão de soluções de segurança integradas, como o Next Generation Firewall (NGFW) e o gerenciamento centralizado de logs, é essencial para proteger os dados sensíveis do TJAC e garantir a conformidade com padrões de segurança. A implementação dessa rede vai otimizar a comunicação entre as unidades e assegurar a continuidade dos serviços judiciais, mesmo em regiões de difícil acesso.

6. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADO COM A CONTRATAÇÃO

- Melhoria na velocidade dos links de internet das unidades remotas;
- Maior eficiência no acesso a sistemas judiciais e aplicações críticas;
- Redução de interrupções e tempo de inatividade nas operações;
- Segurança robusta com a implementação do Next Generation Firewall (NGFW);
- Centralização do gerenciamento de rede e logs;
- Otimização do uso de recursos públicos, atendendo ao princípio da economicidade;

- Melhor conectividade entre as unidades remotas e a sede administrativa;
- Comunicação mais rápida e confiável entre diferentes unidades;
- Atendimento adequado às demandas crescentes por serviços digitais;
- Continuidade dos serviços judiciais mesmo em áreas de difícil acesso.

ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se à autoridade competente da Área Administrativa, que deverá:

- Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
- Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação;

Rio Branco - Acre, 26 de setembro de 2024.

Elson Correia de Oliveira Neto
Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação



Documento assinado eletronicamente por **AMILAR SALES ALVES**, Gerente de Segurança da Informação em 01/10/2024 às 15:17:22.



Documento assinado eletronicamente por **ELSON CORREIA DE OLIVEIRA NETO**, Diretor(a) da DITEC em 01/10/2024 às 15:15:22.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela T8CU.JZVV.YNTA.JYWQ